



RECEBIDO em 30/04/91  
ARQUIVADO em  
Eped...  
Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.620

EMENTA:-

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E

DE 16 DE Abril

DE 1.991

ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REG. LIVRO

FLS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte- Ce., autorizado a denominar de RUA CLODOALDO FRANÇA SOBREIRA, a Rua 19 com início na Av. Fausto Fessoa dos Santos, sentido Oeste, para lela á Rua Manoel Piraca de Souza, entre as Quadras C e B, C3 e B3, do Loteamento Brasília- Novo Juazeiro.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 1.991.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL